



APROVADO

Em 10/03/2017


Secretaria(a)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2017

Câmara Municipal de Banabuiú
a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 03/03/2017


Secretaria(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
dia a Comissão de Justiça emitir Parecer
Em 03/03/2017


Secretaria(a)

Institui o salário para o cargo de motorista da
Câmara Municipal de Banabuiú/CE e fixa o
valor das diárias deste.

A Mesa da Câmara Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 7º, inciso IV, 37, inciso X e art. 51, IV da Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fixa-se o salário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o cargo de motorista da Câmara Municipal de Banabuiú/CE;

Art. 2º Diária é o valor concedido pela Câmara Municipal de Banabuiú/CE ao motorista desta casa legislativa, para cobertura de despesas realizadas em virtude de viagens feitas para cumprimento de tarefas oficiais e que acarretem afastamento da sede de trabalho para outra localidade do Município, Estado ou do País;

Art. 3º O número de diárias concedidas mensalmente não poderá ultrapassar a 10(dez);

Art. 4º O valor das diárias serão fixados nos âmbitos a seguir:

- I – Município – R\$ 20,00 (vinte reais);
- II – Estado – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- III – País – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º As despesas decorrentes de aplicação nesta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do legislativo;



Parágrafo único – as diárias, como se tratam de despesas de caráter indenizatório, deverão ser pagas com recursos dos 30% (trinta por cento) do repasse realizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, destinado as demais despesas da Câmara Municipal;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, 03 de março de 2017.

Gilson Fernandes da Silva

Presidente

Thiago de Sousa Oliveira

Primeiro Secretário

Daniel Bandeira Lima

Corregedor

Maria de Fátima Silveira da Silva

Vice-Presidente

Joaquim Eudo Nunes de Oliveira

Segundo Secretário



PARECER

APROVADO PARECER

Em 10/03/2017


Secretário(a)

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de resolução nº 01/2017, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, em que institui, o salário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para o cargo de motorista, desta Casa Legislativa, bem como estabelece o valor das diárias concedidas a este, para cobertura de despesas realizadas em virtude de viagens feitas para cumprimento de tarefas oficiais e que acarretem afastamento da sede de trabalho para outra localidade do Município, Estado ou País.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de março de 2017.

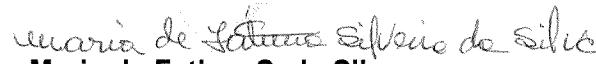
A Comissão:


Thiago de Sousa Oliveira

Presidente


Joaquim Eudo Nunes de Oliveira

Membro


Maria de Fátima S. da Silva

Membro



PARECER

APROVADO PARECER

Em 10/03/2017

Z
Secretário(a)

A Comissão de **Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de resolução nº 01/2017, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, em que institui, o salário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para o cargo de motorista, desta Casa Legislativa, bem como estabelece o valor das diárias concedidas a este, para cobertura de despesas realizadas em virtude de viagens feitas para cumprimento de tarefas oficiais e que acarretem afastamento da sede de trabalho para outra localidade do Município, Estado ou País.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de março de 2017.

A Comissão;

Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Joaquim Eudo Nunes de Oliveira
Presidente

Thiago de Sousa Oliveira

Membro

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima
Membro